



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

**PORTARIA N º 271, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

Readaptar servidora municipal concursada.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **IOLITA ALVES DE CARVALHO – MONITOR (A) DE CRECHE / ESCOLA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Escola Municipal Caminho para o Futuro, no período de 13/12/2017 a 13/06/2018 com as seguintes atribuições:

- Monitorar as crianças no pátio da escola;

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos dia 08 de fevereiro de 2018.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2018.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

*Andressa L. Frizzo*  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018

*Cleusa Terezinha Marchezan De Marco*  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.**